

PORTARIA Nº 075/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1279

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Arraias a servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula 077-9, pertencente ao quadro efetivo desta Casa de Leis, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente